

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 967-2023 - LICENÇA MATERNIDADE LIDIANE AMBROSINI

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 3.561/2023, Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-6, ocupante do cargo de Psicólogo 40H, a ser usufruída durante o período de 26 de julho de 2023 a 21 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**5E47809B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>